



DECRETO Nº 49.856, DE 01/10/2025.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO O ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora ANGELA MARIA FRIGINI RIZZO LOPES, matrícula nº 41.732, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei nº 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico nº 26.937/2025, a partir de 11/07/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

